



Universidade de Évora

Instituto Politécnico de Setúbal

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Tecnologia Aeronáutica
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Instituto Politécnico de Setúbal

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Protocolo:** Gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição coordenadora
- c. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora
- d. **Instituições parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Instituto Politécnico de Setúbal
- e. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
 - **Candidaturas:** As candidaturas deverão ser efetuadas on-line, através do Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora (siiue.uevora.pt), no período de 10 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.
- f. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**
Professor Fernando Janeiro (fmtj@uevora.pt) - Universidade de Évora
Professor Nuno Nunes (nuno.nunes@estsetubal.ips.pt) Instituto Politécnico de Setúbal

3. Apresentação:

Colocam-se atualmente a Portugal novos e estratégicos desafios no âmbito da conceção e fabricação de componentes para a indústria aeronáutica. Potencia-se assim a necessidade de formar técnicos especializados na área da produção e manutenção de componentes para aeronaves, nomeadamente no âmbito da automação, modelação e fabrico.

O Instituto Politécnico de Setúbal e a Universidade de Évora vêm responder a este desafio através da Pós-Graduação em Tecnologia Aeronáutica, destinada a fornecer a profissionais de engenharia e/ou tecnologia as valências necessárias para iniciarem ou melhorarem o desempenho de funções especializadas no setor aeronáutico.

O objetivo global da Pós-Graduação é fornecer competências na área da fabricação e manutenção de estruturas aeronáuticas. Objetivos específicos são a especialização de conhecimentos em materiais, processos de fabrico, ferramentas CAD/CAE/CAM, automação, e métodos de gestão específicos da indústria aeronáutica.

A Pós-Graduação destina-se a mestres, licenciados e bacharéis em engenharia ou tecnologia e quadros médios e superiores com atividade profissional relevante que necessitem de desenvolver competências na área de fabricação ou manutenção de estruturas aeronáuticas.

4. Saídas Profissionais:

Indústria aeronáutica: modelação e fabricação de estruturas e componentes aeronáuticos, manutenção de estruturas aeronáuticas, automatização de produção e gestão da produção. Unidades de Investigação e Desenvolvimentos (ID) em tecnologia aeronáutica.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 25%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%

7. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1900.00 €

10. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

11. Regime de Leccionação: Presencial

12. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

13. Horário de Funcionamento

Sábado entre as 9:00 e as 18:00 horas

14. Data de início do curso: janeiro de 2019

14 de dezembro de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas